



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 228, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os funcionários Cláudio Dias Chaves e João Carlos da Silva, a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre/MG, para levar equipamentos de informática para avaliação, orçamento e manutenção, com previsão de saída para o dia 10/11/2015 às 14h00 e de retorno para o dia 10/11/2015 às 17h00.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesa com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente